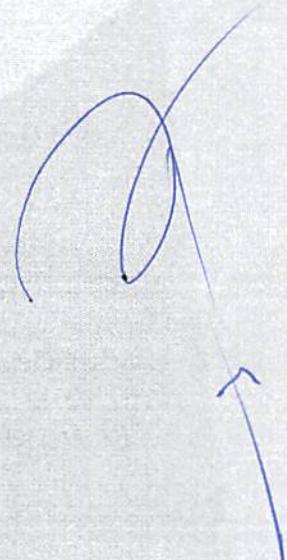


SUMÁRIO HABILITAÇÃO – CAJAZEIRINHAS

REF: PREGÃO PRESENCIAL 0014/2021

▪ CONTRATO SOCIAL	01
▪ CARTÃO CNPJ.....	14
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	15
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	16
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL.....	17
▪ CRF – FGTS	18
▪ CNDT.....	20
▪ CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	21
▪ ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.....	22
▪ DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO.....	23
▪ DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO	24
▪ DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA ACEITAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO.....	25



Contrato Social de Constituição Empresarial



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

1. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, solteiro, nascido em 17/08/1988, com a seguinte filiação, Pai Francisco Adênio Lopes e Mãe Maria do Socorro Assis Lopes, portador da cédula de identidade de n.º 3.148.847, expedida pela SSP/PB e CPF de n.º 073.578.054-41, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 54 (térreo) -Bairro Estreito-, Cep: 58.807-292 e
2. **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Sousa/PB, empresário, casado com regime de comunhão parcial de bens, com a seguinte filiação, Pai José Abrantes Sarmiento e Mãe Maria Abrantes de Oliveira, portador da cédula de identidade de n.º 643.684 – 2ª via, expedida pela SSP/PB, e CPF de n.º 424.203.344-34, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Epitácio Pessoa, 09 (térreo) -Bairro Estação-, Cep: 58.807-310.

DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária é do tipo Limitada.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II da Lei nº. 10.406 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil, tem o nome empresarial de: **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

DO ENDEREÇO COMERCIAL DA SEDE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua SEDE, estabelecida na cidade de Sousa/PB, na Rua Deocleciano Pires, 17 (terreo) -Bairro Areias- Cep: 58.801-530.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá, a critério da sua administração, obtida previamente autorizações legais, transferir, a qualquer tempo, o local de sua sede, bem como criar filiais e escritórios de representações em qualquer ponto do território nacional, bem como em qualquer país do mundo.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO
LOPES E ABRANTES MATE...

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - 2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa - PB - CEP: 57800-000
 Telefone: (48) 3521-2089 - CNJ: 09.000.000/0001-00

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 05/04/2021 08:09:59
 Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
 [2021-000677] EMUL:R\$ 2,62 FAREM:R\$ 0,31 FEPI:R\$ 0,52 ISS:R\$ 1,08
 SELLO DIGITAL: ALH77440-3H2A
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura em geral, Comércio varejista de material elétrico em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas em geral, Comércio varejista de materiais hidráulicos em geral, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas em geral.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da aprovação no órgão legal (JUCEP), e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente no País, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

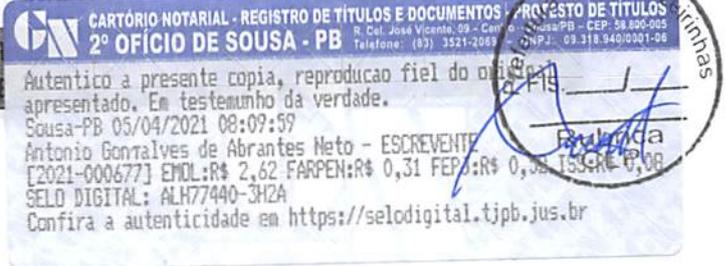
SÓCIO	Quotas	Valor (R\$)
VICTOR HUGO ASSIS LOPES	5.000	5.000,00
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA	45.000	45.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo Único – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõem o Art. 1.052, do Código Civil.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO
LOPES E ABRANTES IMAT



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. **VICTOR HUGO ASSIS LOPES**, com poderes e atribuição de assinar **EXCLUSIVAMENTE** e **ISOLADAMENTE**, todos os atos autorizados, contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza, e assinar documentos, autorizado o uso do nome empresarial.

DO USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica, todavia, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio permitido a representação, observado o disposto nos Arts. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, todos do Código Civil.

DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS E DA RETIRADA NO "PRO LABORE"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os Lucros da Sociedade, por resolução dos sócios, poderão ser distribuídos aos mesmos de forma desvinculada às suas respectivas participações no capital social, cabendo a todos os sócios, conjuntamente, determinarem os valores dos mesmos, respeitando-se as disposições legais aplicáveis à espécie – Art. 1.007, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os prejuízos, se houverem, serão rateados entre os sócios, na exata proporção do capital subscrito por cada um.

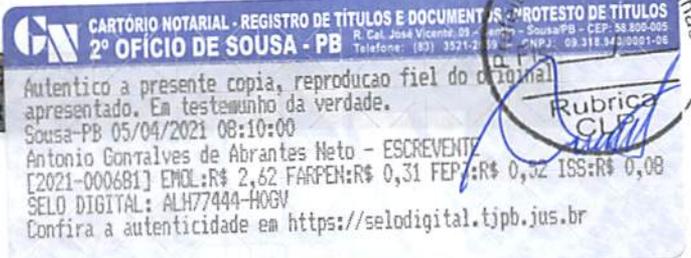
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica assegurado ao sócio – administrador de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", até o limite que for determinado pela legislação do Imposto de Renda, admitida como despesas operacionais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros e perdas apuradas – Art. 1.065, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O julgamento das contas pelos sócios ocorrerá no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, conforme prevê o Art. 1.078, do Código Civil, devendo todos os documentos contábeis ser colocados à disposição do sócio não administrador até trinta dias antes da reunião para aprovação das contas, conforme Art. 1.078, § 1º, do Código Civil.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO
LOPES E ABRANTES MATER



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As deliberações sociais serão tomadas conjuntamente pelos sócios quotistas, mediante a realização de reuniões, salvo quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme faculta o Art. 1.072, § 3º, do Código Civil.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas terá direito a 01 – UM – voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Primeiro – É vedado os sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor de outro sócio, e com a aprovação de todos os sócios.

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento de todos os sócios, sendo a estes assegurados o direito de preferência, bem como os dispostos nos Arts. 1.056 e 1.057, do Código Civil.

DA RETIRADA, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio – art. 1.028 e 1.031, do código civil

DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O Administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade – Art. 1.011, § 1º do Código Civil.

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE:
LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406 – Novo Código Civil.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O foro competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das cláusulas, termos e estipulações do presente é a cidade de SOUSA - Estado da Paraíba, com renúncia expressa das partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja independentemente do domicílio atual ou futuro das mesmas partes.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e para um só fim legal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sousa (PB), 18 de Julho de 2014.

Victor Hugo Assis Lopes
VICTOR HUGO ASSIS LOPES

Francisco Abrantes de Oliveira
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 53.100-000
Telefone: (31) 3321-2609 - CNPJ: 09.318.840/0001-02

Autentico a presente cópia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa - PB, 05/04/2021 08:10:00
Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
[2021-000480] EML:R\$ 2,62 FAPEN:R\$ 0,31 FEP:R\$ 0,02 ISS:R\$ 0,08
SELO DIGITAL: AH77443-#ZOR
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 28/07/2014 Sob Nº 25200635311
Protocolo : 140210300 de 22/07/2014 NIRE: 25200635311
LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Chancela : 607B0D12EE0C9DD75B28E40BD0C8A859DC735E6D
João Pessoa - PB, 28/07/2014

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
Maria de Fátima Ventura Vanâncio
Secretário(a) Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SRDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000.
PROTOCOLADO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT
Marta de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/06/2015

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Pablo Patricio Pereira	49.500	49.500,00
Sara Rana Rocha Dourado	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

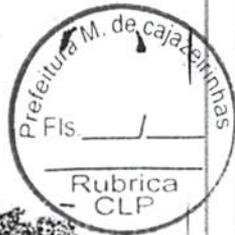
Clausula 2ª - O capital social que é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), permanece inalterado, ficando agora distribuídos entre os novos sócios da seguinte maneira:

Clausula 1ª - Das retiradas e admissões de sócios, por força desse instrumento de alteração contratual retiram-se da sociedade os sócios o Sr. VICTOR HUGO ASSIS LOPES, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e o Sr. FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para os novos sócios agora admitidos na sociedade sendo: o Sr. PABLO PATRICIO PEREIRA, brasileiro, natural de Viçosa/BA, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de nº 3.286.829, expedida pela SSP/SP e CPF sob o nº 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (terreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. SARA RANA ROCHA DOURADO, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o nº 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (terreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO.

Pelo presente instrumento particular, o Sr. VICTOR HUGO ASSIS LOPES, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, solteiro, nascido em 17/08/1988, empresário, portador da cédula de identidade de nº 3.148.847, expedida pela SSP/PB e CPF sob o nº 073.578.054-41, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 54 (terreo) -Bairro Estreito-, Cep: 58807-292 e o Sr. FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Sousa/PB, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/07/1960, empresário, portador da cédula de identidade de nº 643.684 - 2ª via, expedida pela SSP/PB e CPF sob o nº 424.203.344-34, residente e domiciliado na cidade de Sousa /PB, à Rua Epitácio Pessoa, 09 (terreo) -Bairro Estação-, Cep: 58807-310, únicos sócios da sociedade limitada denominada, **LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25.2.0063531.1, em 28/07/2014, com CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, com sede a Rua Decleclano Pires, 17 (Terreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE: "LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"





JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral
 Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sargento Edúlio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP 58800-300 - Fone: (35) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
PABLO PATRÍCIO PEREIRA
 Em test. da verdade, Sousa-PB-03/06/2015 14:47:03
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
 [2015-006861]EMOL:R\$ 17,75 FARPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,23
 SELO DIGITAL: ABP00112-HGG1
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>



Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício Sousa-PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral
 Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sargento Edúlio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP 58800-300 - Fone: (35) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
VICTOR RUIO ASSIS LOPES
FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA
 Em test. da verdade, Sousa-PB-03/06/2015 14:50:44
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
 [2015-006862]EMOL:R\$ 15,50 FARPEN:R\$ 0,46 FEPJ:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: ABP00113-ZKPS, ABP00114-9MS5
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício Sousa-PB

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº
 20150279000.
 PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311.
 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150279000

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE: "LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"



Cláusula 3ª - Os sócios-cedentes Declaram terem recebidos todos os seus direitos e haveres, nada tendo mais a reclamarem no futuro, seja a que titulo for.

Cláusula 4ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. Pablo Patrício Pereira, com poderes e atribuição de assinar isoladamente todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª - A denominação social que é: LOPES E ABRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, passa agora a ser de: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a nova sociedade assume o ativo e passivo da anterior.

Cláusula 7ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

E por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinado abaixo para surtir seus efeitos legais.

Sousa (PB), 27 de Maio de 2015.

Victor Hugo Assis Lopes (signature) Victor Hugo Assis Lopes

Francisco Abrantes de Oliveira (signature) Francisco Abrantes de Oliveira

Pablo Patrício Pereira (signature) PABLO PATRICIO PEREIRA

Sara Rana Rocha Dourado (signature) SARA RANA ROCHA DOURADO

Stamp of FRANCISCO PEREIRA GADELHA, Titular: Teresinha de Lisloux Gadelha Abrantes, Serviço Notarial e Registral, with a digital seal and text: Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: SARA RANA ROCHA DOURADO... En test. da verdade. Sousa-PB 03/06/2015 14:57:51. Maria de Lima Barbosa - ESCRIVENTE. SELO DIGITAL: ANH20093-EEYF



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 11:54 SOB Nº 20150279000. PROTOCOLO: 150279000 DE 10/06/2015. NIRE: 25200635311. CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 11/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150279000



INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de Retificação e Ratificação de contrato social, de um lado o Sr. **PABLO PATRICIO PEREIRA**, brasileiro, natural de Vieirópolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/SP e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. **SARA RANA ROCHA DOURADO**, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, representantes legais da empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com instrumento de contrato da sociedade devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200635311 por despacho em 28/07/2014, resolvem retificar de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Na Alteração de nº 01, onde consta a UF da expedição da cédula de identidade do Sr. PABLO PATRICIO PEREIRA onde se lê: SSP/SP, leia-se para SSP/PB.

Cláusula 2ª - Declaram, ainda que as cláusulas e condições do contrato da sociedade permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente para todas os efeitos legais.

1º OFÍCIO SOUSA-PB

2º OFÍCIO SOUSA-PB

Sousa (PB), 09 de Julho de 2015.

[Handwritten signature]
PABLO PATRICIO PEREIRA

[Handwritten signature]
SARA RANA ROCHA DOURADO

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Pínelo Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58800-000 - Fone: (31) 321-2070
reconheço, por semelhança, a(s) Fim(s) de:
PABLO PATRICIO PEREIRA*****
SARA RANA ROCHA DOURADO*****
Em test. da verdade. Sousa-PB, 28/07/2015:11:42:05
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivente
2015-009081JENL:R\$ 15,50 FARPEN:R\$ 0,46 FERJ:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,46
SELO DIGITAL: ABW23381-03MB, ABW23382-4178
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO 3º OFÍCIO V. MULAS
SOUSA - PB
1521-1521-1521-1521

[Handwritten signature]
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escrivente Autorizada
3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2015 10:44 SOB Nº 20150363028.
PROTOCOLO: 150363028 DE 29/07/2015. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150363028



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. PABLO PATRICIO PEREIRA, brasileiro, natural de Vieiropolis/PB, empresário, solteiro, nascido em 23/07/1989, portador da cédula de identidade de n.º 3.286.829, expedida pela SSP/PB e CPF sob o n.º 064.126.214-07, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680 e a Sra. SARA RANA ROCHA DOURADO, brasileira, natural de Salvador/BA, solteira, nascida em 19/02/1991, empresária, portadora da cédula de identidade de n.º 13.498.949 07, expedida pela SSP/BA e CPF sob o n.º 038.362.305-77, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Basílio Silva, 34 (térreo) -Bairro Centro-, Cep: 58800-680, únicos sócios da sociedade limitada denominada, CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25 2 0063531 1, em 28/07/2014, com CNPJ sob o nº 20.721.561/0001-97, com sede a Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, resolvem assim alterarem o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Da retirada da sócia, por força desse instrumento de alteração contratual, retira-se da sociedade a sócia: a Sra. SARA RANA ROCHA DOURADO, cedendo e transferindo todas as suas quotas de capital de 500 (quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio o Sr. PABLO PATRICIO PEREIRA, pelo preço certo e ajustado.

Cláusula 2ª - A sócia cedente Declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo mais a reclamar no futuro, seja a que título for.

Cláusula 3ª - O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e integralizado, em moeda corrente do País, ficando agora distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
PABLO PATRICIO PEREIRA	50.000	50.000,00
Total>>>>>>>>>	50.000	50.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1033, inciso IV da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:19 SOB Nº 20190041668.
PROTOCOLO: 190041668 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901184920. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
"CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"**

Cláusula 4ª - O endereço comercial que é de: na Rua Deocleciano Pires, 17 (Térreo) -Bairro Areias-, Cep: 58801-530, na cidade de Sousa/PB, passa agora a ser: RUA DEOCLECIANO PIRES, 17 (TÉRREO) -BAIRRO CENTRO-, CEP: 58800-285, NA CIDADE DE SOUSA/PB.

Cláusula 5ª - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

E por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando abaixo.

Sousa (PB), 23 de Janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
PABLO PATRÍCIO PEREIRA

[Handwritten signature]
SARA RANA ROCHA DOURADO

[Stamps: SOUSA-PB]

FRANCISCO PEREIRA CADELINA
Serviço Notarial e R.º 2019

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
SARA RANA ROCHA DOURADO
PABLO PATRÍCIO PEREIRA

En test. da verdade. Sousa-PB 28/01/2019 16:31:36
Marília de Lima Barbosa - ESCRIVENTE
[2019-000273]EML:R# 19,82 FAREM:R# 0,58 FEPU:R# 3,94
SELO DIGITAL: ANV52497-PNF3, ANV52498-7JBT

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Stamp: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:19 SOB Nº 20190041668.
PROTOCOLO: 190041668 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901184920. NIRE: 25200635311.
CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



FRANCISCO PEREIRA GADELHA Tabela: Serv. Notarial e Registral
 Serviço Notarial e Registral

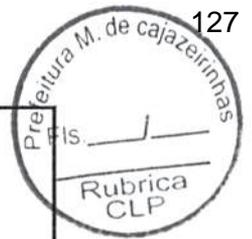
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 PABLO PATRÍCIO PEREIRA.....
 Em test.da verdade. Sousa-PB 09/10/2020 08:56:23
 Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes - TITULAR
 (2020-002161)EMUL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31
 SELO DIGITAL: AKJ73389-SFMI
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 16:02 SOB N° 20204387876.
 PROTOCOLO: 204387876 DE 14/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004953266. CNPJ DA SEDE: 20721561000197.
 NIRE: 25200635311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
 CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
 CONSTRUÇÃO LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.721.561/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2014
NOME EMPRESARIAL CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEOCLECIANO PIRES	NÚMERO 17	COMPLEMENTO TERREO-
CEP 58.800-285	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9301-1663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 14:08:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: **20.721.561/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:15:53 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **A0C6.C377.0F05.5E24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 18EA.1BC0.9D30.BA14

Emitida no dia 04/04/2021 às 11:01:58

Nome Empresarial:

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Endereço: Número: Complemento:

DEOCLECIANO PIRES

17

TERREO -;

Bairro:

Município:

CEP:

CENTRO

SOUSA

58800-285

Inscr. Estadual:

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

16.238.018-6

ATIVO

20.721.561/0001-97

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 48753 Emissão 27/02/2021 23:26:33
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
INSCRIÇÃO: 01090410233001 CNPJ/CPF: 20721561000197 NOME: CENTRAL DO CONSTRUTOR COM VAREJ DE MATERI ENDEREÇO: R DEOCLECIANO PIRES, 17 COMPLEMENTO: TERREO BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58801530 UF: PB QUADRA: LOTE:	
ORIGEM DA INSCRIÇÃO	
CADASTRO ECONÔMICO	
INSCRIÇÕES VINCULADAS	
13140	
FINALIDADE	
COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL	
OBSERVAÇÕES	
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.	
AUTENTICIDADE: 61E532NTIII620210227 INTERNET	

DPCERTNV102013

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.721.561/0001-97

Razão Social: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA

Endereço: R DEOCLECIANO PIRES 17 TERREO / AREIAS / SOUSA / PB / 58801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021

Certificação Número: 2021040202443495352113

Informação obtida em 11/04/2021 17:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.721.561/0001-97
Certidão n°: 33358137/2020
Expedição: 17/12/2020, às 15:53:05
Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.721.561/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.721.561/0001-97

Razão Social: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Nome Fantasia: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Certidão emitida às 18:52 de 17/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+BE493Vb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CNPJ: 08.999.674/001-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR —COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA — ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.721.561/0001-97, sediada na Rua Deocleciano Pires, n° 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, detém qualificação técnica para fornecimento de Materiais de Construção em Geral, Material Elétrico e Hidrossanitário, Material de Pintura, EPI's e Ferramentas.

Registramos que a empresa prestou entregou produtos abaixo relacionados, conforme o acordado nos contratos firmados juntos a esta prefeitura, informamos que os materiais, entregues, dentro do prazo máximo de 5 dias, sendo, em sua maioria, entregues dentro das 48h após a requisição.

CONTRATO PMS N° 0355/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25X3/4" - MARCA DO ITEM: INCA	UND	202
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32X1"	UND	147
28	ARAME FARPADO 250M	ROLO	21
38	AUTOMÁTICO BÓIA 15° INFERIOR	UND	49
51	BOTA SEGURANÇA, TAMANHOS VARIADOS DE (36, 38, 40, 42 E 44)	PAR	333
52	BRAÇO COM LUMINÁRIA PARA POSTE - E 27	UND	902
59	BROCA PARA FERRO 1/4"	UND	32
62	BROCA PARA MADEIRA 1/4"	UND	28
71	CABO MADEIRA PARA ROÇADEIRA	UND	63
72	CABO PP 3X1,50PRETO 1KV	MTS	1,400
79	CADEADO LATÃO 45MM	UND	56
81	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS C/ TAMPA	UND	10
96	CAP PVC JE DN 60 MM	UND	132
112	COLAR PVC C/ TRAVAS 85X20MM	UND	105
116	CONECTOR PERF 16MM	UND	1,050
118	CORDA MULTI FORCE N° 08	KG	70
123	CURVA 900 PVC PB JE DN 50MM	UND	171
125	CURVA PVC RÍGIDO DE ROSCA DE 1"	UND	121
130	DESEMPOLADERIA PARA PEDREIRO	UND	111
136	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10/30a	UND	139
138	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UND	138
140	DISJUNTOR TRIFÁSICO 110a	UND	135
142	DOBRADIÇA DE PORTA 3,5" LATÃO CROMADO C/PARAFUSO	UND	56
143	EIXO DE SERRA ECS-02	UND	67
144	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 20MM	MTS	1,050
154	ESCADA DE 10M EM ALUMÍNIO	UND	7



[Handwritten signature]
Geraldo de A. Cezario
Município: Município de Sousa

0164	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 10M	UND	418
167	FLANGE 60 X 1"	UND	113
171	HASTE COBREADA P/ ATERRAMENTO 1.50MT.	UND	56
174	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2 SEÇÕES C/ TOMADA	UND	136
187	LÂMPADA ELETRÔNICA 40W	UND	175
192	LÂMPADA FLUORESCENTE 60 W	UND	49
199	LIXA P/ MASSA No 80	UND	482
204	LUVA DE CORRER PVC B JE DN 100MM	UND	122
218	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA - (EPI)	PAR	350
221	MANGUEIRA FLEX PVC 1X2,5MM CRISTAL	MTS	700
226	MARRETA 5KG C/ CABO	UND	70
227	MÁSCARA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL (EPI)	UND	1.400
230	MOTOR ESMERIL 1/2 HP MONOFÁSICO	UND	7
231	MOTOSERRA À GASOLINA 45 CILINDRADAS, SABRE DE 18" 1.8 KW	UND	9
244	PIA INOX 1,00M	UND	63
245	PIA INOX 1,20M	UND	56
263	REBITADOR 4 BICOS MANUAL	UND	70
271	REDUÇÃO PVC PB JE DN 75X50MM	UND	130
276	REGISTRO DE PRESSÃO 1"	UND	105
278	ROÇADEIRA A GASOLINA 25.4 CILINDRADAS 1,0 CV 0,75KW 2 TEMPOS LATERAL	UND	10
286	SIFÃO CORRUGADO TIPO GARGANTA	UND	175
291	SUPER CAL - SACO C/ 20 KG	SC	980
294	TÊ SOLDÁVEL PVC 90c B JS DN 75X75MM	UND	132
301	TESOURA P/ CORTAR CHAPA N° 4	UND	21
304	TINTA ACRÍLICA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	UND	175
308	TINTA PVA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	UND	350
320	VERGALHÃO CA-50, DIÂMETRO 3/8" C/ 12 M	UND	875
323	TINTA PISO 18 LTS	UND	262
326	CONECTOR PERF 16MM	UND	1038
330	CABO 2X6MM	MTS	490
333	CABO PP 3X6	MTS	490
338	CABO 6MM	MTS	210
344	BOCAL E 40	UND	350
347	MANGUEIRA 3X4 PRETA - ROLO 100 MTS	UND	28
350	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	7
359	[AMPLA] CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 - SC 50 KG COM CERTIFICAÇÃO ABCP	SC	8
365	[AMPLA] TINTA PISO 18 LTS	UND	787
387	[AMPLA] PEDRA PARALELEPIEDO - MILHEIRO	MIL	280

CONTRATO PMS N° 0163/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	FITA ALTA FUSÃO 2MTS	UND	42
35	LAMPADA ELETRONICA 40W	UND	150
36	LAMPADA ELETRONICA 50W	UND	150



[Handwritten signature in blue ink]

SECRETARIA DE COMPRAS
Município de Cajazeiras - PB

46	LAMPADA SODIO 400W	UND	294
48	LUMINARIA E27	UND	62
49	LUMINARIA E40	UND	64
50	LUMINARIA FLUORESCENTE LED	UND	30
61	RELE FOTOELETRICO NF 220W CASE /S	UND	1000



CONTRATO PMS Nº 0441/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
8.	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	389
16.	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS - 18 L	GALÃO	22
17.	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS - 18L	GALÃO	9
22.	ARAME RECOZIDO N° 18	KG	296
25.	ARMADOR TIRA E BOTA	UND	5
30.	BASCULANTE ALUMÍNIO 60X60	UND	41
32.	BASTÃO P/ PORTA TOALHAS	UND	3
35.	BOIA DE NIVEL ELETRÔNICA 220 W	UND	29
38.	BOTA PVC TIPO SETE LEGUA FLEX CA 5699, COR BRANCA, TAMANHO VARIADOS(36, 38, 40, 42 E 44)	UND	120
40.	BRAÇO COM LUMINÁRIA PARA POSTE - E 27	UND	293
50.	CABO FLEXIVEL 4MM	MTS	500
54.	CABO MULTIPLEX 16MM(MONOFASICO)	MTS	1000
60.	CABO PP 3X1,5MM	MTS	1000
67.	CABO PP 4X2,0MM	MTS	300
80.	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PARA POSTE - PADRÃO ENERGISA	UND	40
99.	COLHER DE PEDREIRO N° 8	UND	22
100.	COLHER DE PEDREIRO N° 9	UND	29
102.	CURVA SOLDÁVEL ELETRODUTO 20MM	UND	75
103.	CURVA SOLDÁVEL ELETRODUTO 25MM	UND	43
104.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	28
105.	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 11UND	UND	27
107.	DESEMPOLADERIA PARA PEDREIRO	UND	18
108.	DISCO CORTE FERRO 7X7/8	UND	12
109.	DISCO DE CORTE 12" (BANCADA)	UND	17
110.	DISCO DE CORTE 7	UND	17
112.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	30
114.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UND	100
117.	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70A	UND	30
120.	DISJUNTOR TRIFÁSICO 90a	UND	20
121.	DOBRADIÇA DE PORTA 3,5" LATÃO CROMADO C/PARAFUSO	PAR	81
124.	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 25MM	M	1000
126.	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 3/4" (CANDUITE)	M	998
128.	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA LET D E 1"	M	780
134.	ENGATE 60CM	UND	75
137.	EXTENSÃO 5M C/ ENTRADA P/ 3 PINOS	UND	8



[Handwritten signature]
SECRETARIA DE COMPRAS
 Município de Cajazeiras - PB - 2020

138. FAÇAO IAMANHO GRANDE	UND	28
140. FERROLHO P/CADEADO 700/5	UND	15
141. FILTRO PROTETOR DE LINHA COM 6 TOMADAS P/ 3 PINOS	UND	12
142. FIO 10 MM	M	498
143. FIO DE COBRE N1.1	M	47,5
145. FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X0,75MM	M	299
147. FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,0MM	M	200
148. FIO RÍGIDO 1,5MM	M	200
149. FIO RÍGIDO 2,5MM	M	300
150. FIO RÍGIDO 8MM	M	200
152. FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MM X 2 0M	UND	395
154. FITA VEDA ROSCA 12MM X 10 METROS	UND	274
158. FLANGE 60 X 1"	UNO	22
160. FORRA P/ PORTA EM MADEIRA 0,70 X 2,10M	UND	49
165. HASTE COBREADA P/ ATERRAMENTO 2,00MT.	UND	127
169. INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 1(UMA) SEÇÃO	UND	61
172. INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 3 SEÇÕES	UND	94
175. INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO C/ TOMADA - EXTERNO	UND	99
176. JANELA EM ALUMÍNIO 0,80X1,00M, COMPLETA	UND	4
177. JOELHO 100 ESGOTO	UND	243
180. JOELHO LR 25 X 3/4" - ROSCA EM LATÃO	UND	95
184. JOELHO PVC ESGOTO 100MM 90°	UND	728
185. JOELHO PVC SOLDÁVEL 20 MM	UND	391
194. LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	39
199. LIXA P/ FERRO N° 120	UND	184
200. LIXA P/ FERRO N° 150	UND	97
207. LUMINÁRIA TIPO SPOT 110/BRANCO	UND	78
216. LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA - (EPI)	PAR	226
228. MASSA CORRIDA 18 LTS — LATÃO	UND	187
234. PARAFUSO COM BUCHA N6	UND	344
235. PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO - BUCHA 10 MM	UND	103
252. PORTA Prensada (0,80 X 2,10)M	UND	32
254. PORTA SANFONADA CINZA 0,70X2,10M	UND	7
260. PRUMO DE MÃO	UND	8
261. RALO SINFONADO 100X100MM	UND	65
262. REATOR CONVENCIONAL 1X20W	UND	42
268. REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400 W	UND	49
277. REFLETOR DE LED 20	UND	66
282. REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM	UND	183
285. REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"	UND	39
287. REGISTRO TIPO BORBOLETA PB ROSCA DN 1/2"	UND	74
312. TINTA ACRÍLICA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	LT	200
313. TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 LITROS	UND	100
316. TINTA PISO	LATA	450
318. TINTA PVA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	LT	150
342. TUBO PVC CL 15 PB JS DN 32MM - 6 METROS	UND	295



Antonio Gonçalves de Abrantes Neto
 ESCRIVÃO
 M. de Cabecinhas, Paraíba

343. TUBO PVC CL 15 PB JS DN 60MM - 6 METROS	UND	297
345. TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 150MM - 6 METROS	UND	122
352. TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 150MM - 6 METROS	UND	372
234. PARAFUSO COM BUCHA N6	UND	327
235. PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO - BUCHA 10 MM	UND	101
252. PORTA Prensada (0,80 X 2,10)M	UND	38



Informamos, ainda, que as prestações dos serviços/entrega dos materiais elencados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sousa, 01 de Fevereiro de 2021

Marcílio Holanda de Sousa
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SETOR DE COMPRAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 -- Centro, Sousa -- PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2639

SETOR DE COMPRAS
Marcílio Holanda de Sousa



GN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005
 Telefone: (83) 3521-2669 - CNPJ: 03.318.940/0001-08

Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) FIM/MS(15) de: MARCILIO HOLANDA DE SOUSA

Em test. da verdade. Sousa-PB 29/02/2021 15:32:02
 Antonio Gonralves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
 [2021-000914] EMDL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEP:R\$ 2,49 ISS:R\$ 0,31
 SELD DIGITAL: ALE61514-T68P
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Antonio Abrantes
 Escrevente

GN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005
 Telefone: (83) 3521-2669 - CNPJ: 03.318.940/0001-08

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 05/04/2021 08:10:00
 Antonio Gonralves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
 [2021-000678] EMDL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEP:R\$ 0,32 ISS:R\$ 0,08
 SELD DIGITAL: ALH77441-SOMO
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

GILBERTO MARCOS

Antonio Gonralves de Abrantes Neto
 SETOR DE COMPRAS
Marcílio Holanda de Sousa

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Sousa, 17 de Abril de 2021

Ref.: Pregão Presencial Nº 0014/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, **DECLARA**, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.



PABLO PATRÍCIO PEREIRA
Sócio Administrador
RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES EM ATENDIMENTO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

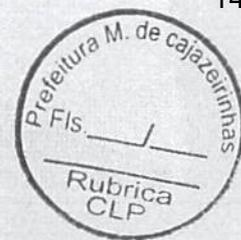
Sousa, 17 de Abril de 2021

**Ref.: Pregão Presencial Nº 0014/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, por intermédio do seu representante legal: **PABLO PATRÍCIO PEREIRA**, portador do **RG nº 328682-9 SSP-PB** e do **CPF/MF nº 064.126.214-07**, **DECLARA**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, informando, ainda, que não emprega menor, menor de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ou em qualquer trabalho.



PABLO PATRÍCIO PEREIRA
Sócio Administrador
RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA ACEITAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Sousa, 17 de Abril de 2021

**Ref.: Pregão Presencial N° 0014/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB**

A **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.721.561/0001-97**, sediada na Rua Deocleciano Pires, nº 17, Centro, Sousa-PB, CEP: 58800-285, **DECLARA** que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao **Pregão Presencial nº 0014/2021** e que concorda e aceita, integralmente, as condições previstas no referido edital.

PABLO PATRÍCIO PEREIRA
Sócio Administrador
RG: 328682-9 CPF: 064.126.214-07

Central Do Construtor Com. Varej. De Mat. De Construção LTDA – ME
Rua Deocleciano Pires, 17 – Centro – Sousa-PB – CEP: 58.800-285
Contato: (83) 3522-1305 / (83) 9.9307-8080 – centraldoconstrutor@hotmail.com